

**EDITAL NRI 31/2020**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (CURSO PRESENCIAL) OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM, ESPANHA, PARA INÍCIO NO 1º SEMESTRE DE 2021.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 11 de agosto a 12 de setembro de 2020 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes do curso de Administração (somente presencial) às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) de Dupla Diplomação, conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica San Antonio de Murcia – UCAM, Espanha, com início a partir do 1º semestre letivo de 2021.

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de Administração da USF, na modalidade presencial, e estar cursando o último semestre (8º) no momento da inscrição ou cuja conclusão esteja prevista para ocorrer até dezembro de 2020;
- II. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- III. não apresentar problemas disciplinares;
- IV. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. comprovar competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 – Intermediário, ao menos);
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2021 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Relacionamento do campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais (Anexo I) devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. comprovante do pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

- III. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- IV. 1 (uma) via da Carta de Motivação em espanhol redigida no Anexo II, com aproximadamente 20 linhas sobre as razões que o levaram a escolher a Universidad Católica San Antonio de Murcia;
- V. 1 (uma) cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. 1 (uma) via do Curriculum Vitae em espanhol;
- VII. 1 (uma) cópia do certificado e/ou atestado de competência linguística em Língua Espanhola (nível B1, no mínimo);
- VIII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificado de Monitoria;
  - b. Certificado de participação em Iniciação Científica.

**§ 3º** Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada.

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI até 14 de setembro de 2020;
- II. entrevista com todos os candidatos inscritos, de 11 a 16 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados acadêmicos, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae);
- III. grau de competência comunicativa na língua espanhola: análise do(s) certificado(s) apresentado(s) no momento da inscrição;
- IV. ciência plena das exigências financeiras para a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado Espanhol, conforme termo de ciência (Anexo I).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de setembro de 2020, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de setembro de 2020, os documentos originais exigidos pela UCAM (cf. art. 1º, § 2º, incisos III, IV, VI, VII e VIII) impressos e também salvos em um arquivo digital a ser enviado para o e-mail [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de agosto de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

ANEXO I DO EDITAL NRI 31/2020  
PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN  
ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2021



**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |                                  |                    |                                 |
|--|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nome:  |                                  |                    | FOTO                            |
| RA:  | Semestre de matrícula:           |                    |                                 |
| Curso:   | Câmpus:                          |                    |                                 |
| CPF:   | Data de nascimento:              |                    |                                 |
| Local de Nascimento:   | Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino |                    |                                 |
| Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:   |                                  |                    |                                 |
| Identidade nº.   | Órgão:                           | Data de expedição: |                                 |
| Filiação – Pai:  |                                  |                    |                                 |
| Filiação – Mãe:  |                                  |                    |                                 |
| Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País:  |                                  |                    |                                 |
| E-mail:  |                                  |                    |                                 |
| Telefones:   |                                  |                    |                                 |
| Endereço Completo:   |                                  |                    |                                 |
| Passaporte nº:   |                                  |                    | Data de Validade <sup>1</sup> : |
| Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2020. |                                  |                    |                                 |
| Data: ____/____/2020.  |                                  | Assinatura: _____  |                                 |

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2021. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2021, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

ANEXO I DO EDITAL NRI 31/2020  
**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN  
ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2021**



## **B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- ( ) leitura (compreensão de textos);
- ( ) compreensão oral (ouvir e entender);
- ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);
- ( ) conversação (comunicar-se oralmente).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **C. TERMO DE CIÊNCIA**

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 2 (dois) a 3 (três) semestres letivos, a partir do 1º semestre de 2021;
2. devo comprovar Competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 – Intermediário);
3. tenho condições financeiras de arcar com o investimento necessário para empreender os estudos na UCAM, cujos valores aproximados são, para UM ANO LETIVO (2 SEMESTRES):
  - a. Taxa de Matrícula: aproximadamente E\$6.200,00 (seis mil e duzentos euros);
  - b. outras taxas (abertura de registro, seguro, pré-inscrição, reconhecimento dos créditos cursados na USF, expedição de diploma espanhol): E\$1.200,00 (um mil e duzentos euros);
  - c. gastos com moradia, alimentação, transporte, etc.: aproximadamente E\$500,00 (quinhentos euros) por mês.
4. o aproveitamento das disciplinas cursadas na USF estará condicionado à análise da UCAM, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;

ANEXO I DO EDITAL NRI 31/2020  
PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN  
ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2021



5. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
6. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Espanhol.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II DO EDITAL NRI 31/2020  
PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN  
ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2021



**CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Dupla Diplomação em Administração na UCAM.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: